



07/08/2020 17:07 - Funcionários de banco são suspeitos de receber propina para facilitar saques ilegais em contas de pessoas falecidas



A Polícia Civil do Estado de Rondônia, através da 2ª Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (Draco), deflagrou nesta sexta-feira (07) a Operação Faces da Liberdade, visando dar cumprimento a 16 mandados judiciais, sendo 8 de busca e apreensão em domicílios e 8 prisões temporárias. As cautelares foram cumpridas nos estados de Rondônia e Acre, nas cidades de Alta Floresta d'Oeste (RO), Ji-Paraná (RO), Rio Branco (AC) e Assis Brasil (AC), e contou com o apoio da Polícia Civil do Acre e das Delegacias Regionais de Rolim de Moura (RO) e Ji-Paraná (RO).

A ação policial visa reprimir a prática de crimes de peculato, falsificação de documento público, falsidade ideológica e associação criminosa, crimes cujas penas, se somadas, podem chegar a 26 anos de reclusão.

Segundo a Draco, houve o dismantelo de associação criminosa que consistia em um conluio espúrio entre funcionários do Banco do Brasil e falsificadores, que juntos agiam com vistas à subtração de dinheiro depositado em cifras milionárias de pessoas falecidas, lesando, assim, o espólio e o patrimônio dos herdeiros.

O grupo tinha como principal meio de execução a falsificação de sentenças em processos de inventário e partilha e certidões e escrituras lavradas em cartórios extrajudiciais. Os criminosos, em posse da documentação falsa, procuravam os empregados da agência bancária e faziam o saque das altas quantias. Os empregados, visando dar cobertura à ação dos falsificadores e mediante o recebimento de propina, deixavam de observar uma série de procedimentos de segurança do Banco do Brasil, aceitando a documentação como idônea.

Segundo a Delegacia Especializada, foi possível identificar, até o presente momento, a subtração de saldo bancário de três contas correntes de pessoas falecidas, cujo valor total do dinheiro subtraído é de R\$ 9.502.389,27 (nove milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos). Entre os lesados está o espólio do conhecido diplomata, político, professor e escritor brasileiro Affonso Arinos de Mello Franco, falecido no dia 15 de março do corrente ano.

Affonso Arinos, conhecido como Afonso Arinos Filho, é um imortal da Academia Brasileira de Letras, tendo ocupado a cadeira de número 25. Além de homem de letras, autor de diversas obras que marcaram a cultura brasileira, foi também diplomata, tendo iniciado a carreira em 1952. Chegou a ocupar o cargo de primeiro-secretário na embaixada do Brasil em Bruxelas, servindo também em Haia, Genebra, Washington e Porto, sendo também embaixador do Brasil na Bolívia, Venezuela, Holanda e na Santa Sé (Vaticano), além de deputado da Assembleia Constituinte e Legislativa do Estado da Guanabara.

É filho do também imortal da ABL, jurista, diplomata, político, historiador, professor e ensaísta Afonso Arinos de Melo Franco, memorado pela lei de sua autoria, conhecida como Lei Afonso Arinos, pioneira no combate a discriminação racial no Brasil, ainda no ano de 1951, ex-Ministro das Relações Exteriores, Senador da República por três Estados diferentes (Guanabara, hoje Rio de Janeiro, Distrito Federal e Minas Gerais) e neto de Afrânio de Melo Franco, diplomata brasileiro. Seu avô Afrânio é um dos seletos brasileiros indicados ao Prêmio Nobel, tendo recebido 46 indicações em três anos diferentes para o Prêmio Nobel da Paz, por sua atuação no fim da Guerra do Chaco, travada entre o Brasil, Bolívia e Paraguai (conflito que causou mais de 90 mil mortes), além de ter sido Ministro da Viação no Governo do Presidente Delfim Moreira e embaixador na Liga das Nações em Genebra, na Suíça (hoje Organização das Nações Unidas, ONU).

O nome da Operação remete a uma das grandes obras publicadas por Affonso Arinos quando em vida, chamada As Três Faces da Liberdade.

Nota do Banco do Brasil sobre a operação

"O Banco do Brasil informa que colabora com as autoridades na investigação do caso, com o repasse de subsídios no seu âmbito de atuação e que segue os trâmites previstos em seu processo de gestão disciplinar para casos de envolvimento de pessoa do seu quadro funcional".

